

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12469/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de novembro de 2016.

CÓDIGOS	CKEDITO 301	LLINLIVIAN		VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	208	53.282,50	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903000	208	19.717,50	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208	147.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS			208		220.000,00
TOTAL GERAL				220.000,00	220.000,00

NOTA:

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

Portarias

Port. Nº 1557/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/09/2016, DOUGLAS MENDONÇA RAMOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 1558/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 19/09/2016, ANELIZE DE PAULA MOURA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 1559/2016- Nomeia MARCUS DOUGLAS SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Douglas Mendonça Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1560/2016- Considera nomeada, a contar de 26/09/2016, TATIANA SENA NAVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Anelize de Paula Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1561/2016- Nomeia FLAVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. № 1562/2016- Nomeia LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 1563/2016- Nomeia JOSÉ HENRIQUE ANTUNES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA EXECUTIVA
A Subsecretaria de Assuntos Gerais informa a relação dos Aprovados, conforme Classificação Final da Seleção Simplificada de Estagiários para preenchimento de duas vagas de inicio imediato e a formação de Cadastro de Reserva em atendimento a demandas do Programa Segundo Tempo em nossa Municipalidade, conforme cronograma publicado no Diário Oficial, no dia 01 de Novembro de 2016.

01	Viviane Tricote Luiz
02	Mayra Paiva Gonçalves
03	Carla da Silva Oliveira
04	Lucas Baptista Mousinho Lins
05	Pedro Victor Cardoso Ramalho
06	Marcia de Sousa Costa
07	Kelsey da Silva Bonifácio
80	Elen Batista de Souza
09	Adriano Diego Tomaz de Oliveira
10	Lucia de Souza Brito
11	Thiago Biazetto Cerqueira de Oliveira Reis

Diante da necessidade do Convênio, convocam-se os dois Primeiros Classificados para os procedimentos de assinatura do Termo de Compromisso, conforme abaixo:

Convocado: Viviane Tricote Luiz e Mayra Paiva Gonçalves.

Comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis à Subsecretaria de Assuntos Gerais - SEXEC, à Rua Almirante Teffé, 632 – sobreloja – Centro – Niterói/RJ, no horário de 10:00h às 17:00h, a contar da publicação deste.

O Secretário Executivo torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativos:

180/001747/2016
O Secretário Executivo torna público o deferimento da solicitação requerida nos autos do processo administrativo: 60/886/2015

Devido a varias tentativas de contato sem sucesso, solicitamos o comparecimento do Sr. Igor Teixeira Tavares em nosso escritório Localizado na Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói, para prestar esclarecimentos sobre as ausências injustificadas que ocorrem desde 24/10/2016, dentro do prazo de 24 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

30/21539/16 - LINHOBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE

CONTRIBUINTES.

30/23033/15 – CONTAGEM COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - DECIDO PELO NÃO

30/23033/15 - CONTAGEM COSTRUÇÕES E SERVIÇOS ETDA: - DECIDO PELO NAO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
30/9005/15 - UNIMED SÃO GONÇALO-NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



"ACÓRDÃO Nº. 1860/2016 - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47108/2015 - INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAUDE (SUBTEM 4.23) - AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO DEFINITIVA A CONSULTA TRIBUTÁRIA - INEXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE ACERCA DA DECISÃO FINAL - PROVIMENTO DE DECIREO." DO RECURSO, '

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 036/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JULIO CESAR CUSTÓDIO DE MESQUITA, Matrícula: 242.541-0 com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I e do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 398/2016-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0488/16, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CORRIGENDA EXTRATO № 156/2016
Onde se lê: VALOR ESTIMATIVO: R\$ 79.128,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais) referente aos serviços oferecidos pela instituição de 11 de setembro de 2016 à 10 de

dezembro de 2016.

Leia-se: VALOR ESTIMATIVO: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais) referentes aos serviços oferecidos pela empresa de 11 de setembro de 2016 à 10 de

Onde se lê: VERBA: PT nº 16.01.08.122.0001.2765; C.D. 333.90.39.14.0000; FONTE 100; Nota de empenho nº 001849.

Leia-se: VERBA: PT nº 16.01.08.122.0001.2133; C.D. 333.90.39.00.0000; FONTE 100;

Nota de empenho nº 001849, datada de 09/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Secretária

A Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade, usando das atribuições que lhe confere

a legislação em vigor, e Considerando a Lei Municipal nº 2834/11 e o Decreto Municipal nº 11075/11. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Vistoria Ano 2016 para os veículos destinados ao Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Niterói, nos termos desta portaria.

§1º - O agendamento deverá ser programado na Subsecretaria de Transportes, através da Fiscalização de Transportes Públicos, no Caminho Niemayer – Av. Jornalista Rogério Coelho, sem nº, Centro, de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 às 16:00h.

§2º - A inspeção veicular ordinária e a vistoria obrigatória serão realizadas de acordo com o período especificado, conforme abaixo descrito:
 Transporte Coletivo Urbano de Passageiros

Final do Nit. O1, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 00

Período de Vistoria 23/11/16 à 22/12/16

- Os veículos vistoriados e aprovados para realização dos serviços públicos concedidos receberão um selo de vistoria 2016.

Art.2º - O requerimento de inspeção veicular e da vistoria obrigatória deverão ser feitos

através de formulário próprio, na fiscalização de transporte público. §1º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos: o pagamento da taxa de expediente, a entrega de toda documentação, conforme especificações contidas no formulário e qualquer outro documento necessário exigido pela fiscalização.

- Somente serão protocolados processos que atendam a todas as exigências contidas

2 Contacto actac protectidades processos que atendam a todas as exigencias contada no formulário.

Art.3º - A inspeção veicular e a vistoria serão realizadas de segunda-feira à sábado, das 10:00 às 16:00h.

§1º - Compete aos fiscais de sistema viário designados, a realização dos procedimentos de inspeção e de vistoria, podendo haver eventual substituição por outro fiscal, quando necessário, podendo o fiscal estar acompanhado de funcionário. $\S2^{\circ}$ - A retirada do selo do ano anterior e afixação do selo de vistoria atual, só poderá ser

realizada por Fiscal de Sistema Viário, sob pena das disposições legais pertinentes. §3º - Os veículos dos Concessionários Transnit e Transoceânico serão inspecionados vistoriados nas suas próprias garagens, em horário e data pré-estabelecido, dentro do

período de vistoria. §4º - Compete às - Compete às Chefias da Coordenação Operacional de Vistoria e da Coordenação Operacional de Fiscalização:

- Determinar o cumprimento de data e horário, bem como a distribuição das tarefas, aos fiscais designados para realizar a vistoria anual.

Art.4º - Ao término do período da vistoria, os veículos não inspecionados ou vistoriados estarão sujeitos às sanções e medidas administrativas da legislação vigente, salvo os

casos eventuais autorizados ou permitidos pelo Subsecretário de Transportes.

Art.5º - É competência da Comissão de Vistoria, emitir parecer conclusivo para dirimir dúvidas existentes nos processos administrativos, de inspeção veicular e de vistoria.

Art.6º - O encerramento do processo administrativo referente à inspeção veicular e vistoria 2016, conclui-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto à fiscalização de transporte público da Subsecretaria de Transportes.

Art.7º - Ficam designados os seguintes fiscais que realizarão procedimentos de inspeção e de vistoria anual 2016, nos veículos de transportes coletivo de passageiros:

Coordenadores:

- 1- Carlos Alexandre da Matta Kraichete;
- 2- José Maria Gomes Neto

- 3- Clarissa Ferreira Pimentel;
- 4 Érick Damasceno; 5 Luciana Fernandes Cortes Pires;
- 6 Maria Isabel Tardin de Souza.
- or Maria Sacrificación de Cocca.

 Art.8º Ficam designados os seguintes membros da comissão de vistoria:

 1 Andréa Márcia dos Santos Caldas Nogueira;

 2 Carlos Alexandre da Matta Kraichete;

- 3 José Maria Gomes Neto.

Art.9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 338, de 09 de novembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-CTB;



Considerando o processo 530/013920/2016; **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Dr. Sardinha, nº 140, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/013920/2016.

Art. 2°. Proibir o estacionamento na Rua Dr. Sardinha, no trecho compreendido entre os números 137 e 159, de 2^a 6^a feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo n^o 530/013920/2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 724ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos seis dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 723ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
080/207641/2016	Deferido
080/203622/2016	Indeferido
080/207686/2016	Deferido
080/203621/2016	Indeferido
080/203624/2016	Indeferido
080/203625/2016	Indeferido
080/207676/2016	Indeferido
080/207677/2016	Indeferido
080/207680/2016	Indeferido
080/207682/2016	Indeferido
080/207707/2016	Deferido
080/204643/2016	Indeferido
080/207738/2016	Indeferido
080/207742/2016	Indeferido
080/207743/2016	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/207908/2016	Indeferido
080/207909/2016	Indeferido
080/207933/2016	Deferido
080/207903/2016	Indeferido
080/207904/2016	Deferido
080/207924/2016	Indeferido
080/207925/2016	Indeferido
080/203630/2016	Indeferido
080/205929/2016	Deferido
080/207033/2015	Indeferido
080/207250/2016	Indeferido
080/205588/2016	Indeferido
080/207996/2016	Indeferido
080/207979/2016	Deferido
E12/066/1833/2016	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisao
080/207744/2016	Indeferido
080/207745/2016	Indeferido
080/207746/2016	Indeferido
080/207849/2016	Indeferido
080/207845/2016	Indeferido
080/203940/2016	Indeferido
080/207961/2016	Indeferido
080/208026/2016	Deferido
080/208183/2016	Deferido
080/203631/2016	Indeferido
080/206942/2016	Indeferido
080/207927/2016	Indeferido
080/207928/2016	Indeferido
080/207926/2016	Indeferido
080/207929/2016	Indeferido

Ata da 725ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dez dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 724ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

3.1 (Clator, Edis Montenare		
Recurso de Multa	Decisão	
080/205737/2016	Indeferido	
080/208290/2016	Indeferido	
080/208291/2016	Indeferido	
080/208293/2016	Indeferido	
080/203609/2016	Indeferido	
080/208289/2016	Indeferido	
080/208292/2016	Indeferido	
080/208295/2016	Deferido	
080/203551/2016	Indeferido	
080/203948/2016	Indeferido	
080/208350/2016	Indeferido	
080/208351/2016	Indeferido	
080/208352/2016	Deferido	
E12/066/14178/2016	Deferido	
E12/063/5049/2016	Indeferido	

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/208371/2016	Deferido
080/208348/2016	Indeferido



080/208384/2016	Indeferido	
080/208394/2016	Indeferido	
080/208407/2016	Indeferido	
080/208412/2016	Indeferido	
080/202907/2016	Deferido	
080/208411/2016	Indeferido	
080/208498/2016	Indeferido	
080/208499/2016	Indeferido	
080/202242/2016	Indeferido	
080/208382/2016	Deferido	
080/208383/2016	Deferido	
080/208406/2016	Indeferido	
3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
080/208180/2016	Indeferido	
080/208170/2016	Deferido	
080/208196/2016	Deferido	
080/208182/2016	Deferido	
080/208327/2016	Indeferido	
080/207252/2016	Indeferido	
080/208244/2016	Indeferido	
080/208262/2016	Deferido	
080/208263/2016	Deferido	
080/208277/2016	Deferido	
080/208294/2016	Indeferido	
080/208497/2016	Deferido	
080/205200/2016	Indeferido	
080/211860/2015	Indeferido	
080/202536/2016	Indeferido	

080/203670/2016 Indeferido

Ata da 726ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos onze dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 725ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

oestinatos ao cancelamento de l' 3.1 Relator: Luis Montenaro Recurso de Multa Decisão 080/208480/2016 Indeferido 080/208476/2016 Indeferido

080/208476/2016	Indeferido
080/208459/2016	Indeferido
080/208492/2016	Indeferido
080/206610/2016	Indeferido
080/206611/2016	Indeferido
080/208460/2016	Indeferido
080/208488/2016	Indeferido
080/208490/2016	Indeferido
080/208493/2016	Deferido
080/210075/2015	Indeferido
080/205396/2016	Indeferido
080/208477/2016	Indeferido
080/208478/2016	Indeferido
080/208479/2016	Indeferido
3.2.Relator: Márcio	Almeida
Recurso de Multa	Decisão
080/203297/2016	Indeferido
080/208491/2016	Indeferido
080/208523/2016	Deferido
080/208526/2016	Deferido
080/208551/2016	Deferido
080/208552/2016	Deferido
080/208595/2016	Deferido
080/208594/2016	Deferido
080/208539/2016	Indeferido
080/208530/2016	Indeferido
080/208531/2016	Indeferido
080/208541/2016	Indeferido
000/000040/0040	Indeferido
080/202942/2016	mueremuo

3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
080/208413/2016	Indeferido	
080/204234/2016	Indeferido	
080/204236/2016	Indeferido	
080/204237/2016	Indeferido	
080/204238/2016	Indeferido	
080/204239/2016	Indeferido	
080/208387/2016	Indeferido	
080/208388/2016	Deferido	
080/208389/2016	Indeferido	
080/204059/2016	Indeferido	
080/208397/2016	Indeferido	
080/208405/2016	Indeferido	
080/208408/2016	Deferido	
080/208428/2016	Indeferido	
080/204235/2016	Indeferido	

080/208559/2016 Indeferido

Ata da 727ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 726ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão	
530012120/2016	Indeferido	



530012185/2016	Indeferido
530012201/2016	Indeferido
530012202/2016	Indeferido
530012226/2016	Deferido
530012245/2016	Indeferido
530012178/2016	Indeferido
530012180/2016	Indeferido
530012187/2016	Indeferido
530012182/2016	Indeferido
530012188/2016	Indeferido
530012196/2016	Indeferido
530012233/2016	Indeferido
530012238/2016	Deferido
530012250/2016	Indeferido
3.2.Relator: Márcio	Almeida
Recurso de Multa	Decisão
530012282/2016	Indeferido
530012285/2016	Indeferido
530012284/2016	Indeferido
530012240/2016	Indeferido
530012244/2016	Indeferido
530012248/2016	Deferido
530012249/2016	Deferido
530012252/2016	Indeferido
530012257/2016	Indeferido
530012221/2016	Indeferido
530012228/2016	Indeferido
530012235/2016	Deferido
530012242/2016	Indeferido
530012246/2016	Indeferido
530012251/2016	Indeferido
3.3.Relator: Tiago N	Noronha
Recurso de Multa	Decisão
530012197/2016	Deferido
530012256/2016	Deferido
530012253/2016	Indeferido
530012254/2016	Indeferido
530012184/2016	Indeferido
530012189/2016	Indeferido
530012191/2016	Indeferido
530012193/2016	Deferido
530012194/2016	Indeferido
530012212/2016	Indeferido
530012223/2016	Indeferido
530012227/2016	Indeferido
530012230/2016	Indeferido
530012211/2016	Deferido
530012241/2016	Deferido

Ata da 728ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 727ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa Decisão
530012935/2016 Indeferido
530012933/2016 Indeferido

530012943/2016	Indeferido
530012942/2016	Indeferido
530012936/2016	Indeferido
530012938/2016	Indeferido
530012939/2016	Indeferido
530012940/2016	Indeferido
530012941/2016	Indeferido
530012956/2016	Deferido
530012983/2016	Deferido
530012996/2016	Indeferido
530013006/2016	Indeferido
530013034/2016	Indeferido
530013035/2016	Deferido
530012966/2016	Indeferido
3.2.Relator: Márcio	Almeida
Recurso de Multa	Decisão
530012454/2016	Deferido
530012455/2016	Deferido
530012456/2016	Deferido
530012457/2016	Deferido
530012458/2016	Deferido
530012459/2016	Deferido
530012460/2016	Deferido
530012461/2016	Deferido
530012462/2016	Deferido
530012463/2016	Deferido
530012523/2016	DP
530012534/2016	Indeferido
530012541/2016	Indeferido
530012543/2016	Indeferido
530012546/2016	Indeferido
3.3.Relator: Tiago N	Noronha
Recurso de Multa	Decisão
530012411/2016	Indeferido
530012413/2016	Indeferido
530012414/2016	Indeferido
530012415/2016	Indeferido
530012416/2016	Deferido
530012417/2016	Deferido
530012418/2016	Indeferido



530012398/2016	Indeferido
530012399/2016	Indeferido
530012405/2016	Deferido
530012408/2016	Indeferido
530012390/2016	Indeferido
530012400/2016	Indeferido
530012401/2016	Indeferido
530012402/2016	Indeferido

Ata da 729ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 728ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530013037/2016	Indeferido
530013036/2016	Indeferido
530013059/2016	Indeferido
530013060/2016	Indeferido
530013055/2016	Indeferido
530013056/2016	Indeferido
530013057/2016	Indeferido
530013058/2016	Indeferido
530013065/2016	Indeferido
530013066/2016	Indeferido
530013067/2016	Indeferido
530013128/2016	Deferido
530013129/2016	Deferido
530013130/2016	Deferido
530013131/2016	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530013594/2016	Indeferido
530013546/2016	Indeferido
530013547/2016	Indeferido
530013548/2016	Indeferido
530013583/2016	Indeferido
530013584/2016	Indeferido
530013585/2016	Indeferido
530013605/2016	Indeferido
530013607/2016	Indeferido
530013650/2016	Indeferido
530013608/2016	Indeferido
530013651/2016	Indeferido
530013655/2016	Indeferido
530013649/2016	Indeferido
530013653/2016	Indeferido
0 0 D - I - I A	La cara la la ca

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530013297/2016	Deferido
530013300/2016	Indeferido
530013302/2016	Indeferido
530013303/2016	Indeferido
530013404/2016	Indeferido
530013417/2016	Deferido
530013433/2016	Indeferido
530013534/2016	Indeferido
530013568/2016	Deferido
530013373/2016	Indeferido
530013376/2016	Indeferido
530013381/2016	Indeferido
530013385/2016	Indeferido
530013388/2016	Indeferido
530013389/2016	Indeferido

Ata da 730ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 729ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
080/203517/2016	Deferido
080/208858/2016	Indeferido
080/208860/2016	Indeferido
080/208861/2016	Deferido
080/208862/2016	Deferido
080/206256/2016	Indeferido
080/208869/2016	Indeferido
080/205510/2016	Indeferido
080/208891/2016	Indeferido
080/205512/2016	Deferido
080/208884/2016	Deferido
080/208890/2016	Indeferido
080/208904/2016	Indeferido
080/208906/2016	Indeferido
080/208907/2016	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/209061/2016	Deferido
080/209082/2016	Deferido
080/209083/2016	Deferido
080/209054/2016	Indeferido
080/209055/2016	Indeferido
080/209056/2016	Indeferido



080/205742/2016	Indeferido
080/206193/2016	Indeferido
080/206276/2016	Indeferido
080/209022/2016	Indeferido
080/209057/2016	Indeferido
080/209058/2016	Indeferido
080/209091/2016	Deferido
080/209105/2016	Deferido
080/209106/2016	Deferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	

3.3.Nelator. Hago Normia Recurso de Multa Decisão 080/208922/2016 Indeferido 080/205488/2016 Indeferido 080/208947/2016 Indeferido 080/208955/2016 Indeferido 080/208961/2016 Indeferido 080/208975/2016 Indeferido 080/208977/2016 Indeferido 080/208983/2016 Deferido 080/208984/2016 Deferido 080/208985/2016 Deferido 080/208986/2016 Deferido 080/208991/2016 Deferido 080/208987/2016 Indeferido 080/208990/2016 Indeferido 080/209003/2016 Deferido

Ata da 731ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 730ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

C.1 Itolator. Eale Meriteriale		
Recurso de Multa	Decisão	
080/205740/2016	Indeferido	
080/205684/2016	Deferido	
080/209078/2016	Deferido	
080/209100/2016	Deferido	
080/209103/2016	Indeferido	
080/209081/2016	Indeferido	
080/209388/2016	Deferido	
080/209154/2016	Deferido	
080/209266/2016	Deferido	
080/209276/2016	Indeferido	
080/209051/2016	Indeferido	
080/209052/2016	Indeferido	
080/209053/2016	Indeferido	
080/204746/2016	Indeferido	
080/205745/2016	Indeferido	
3.2.Relator: Márcio	Almeida	

Recurso de Multa 080/209345/2016 Decisão Deferido 080/209346/2016 080/209347/2016 Deferido Deferido 080/206979/2015 Indeferido 080/205551/2016 Indeferido 080/205552/2016 080/209235/2016 Indeferido Indeferido 080/206976/2015 Indeferido 080/206978/2015 Indeferido 080/209226/2016 Deferido 080/209227/2016 Indeferido 080/209228/2016 Indeferido 080/206253/2016 Deferido 080/209257/2016 Indeferido E12/012/1484/2016 Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
080/206304/2016	Indeferido
080/209102/2016	Deferido
E12/037/747/2016	Indeferido
080/209241/2016	Deferido
080/209250/2016	Indeferido
080/209270/2016	Indeferido
080/209377/2016	Deferido
080/206590/2016	Indeferido
080/209174/2016	Indeferido
080/204738/2016	Indeferido
080/209177/2016	Deferido
080/209140/2016	Indeferido
080/209202/2016	Deferido
080/209191/2016	Deferido
080/206277/2016	Indeferido

Ata da 732ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro Ata da 732º Sessão Ordinaria da JARI 2, realizada aos trinta e um oias do mes de outubro de 2016, iniciada às 16:00 horas, a finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo predente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 731º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530013475/2016	Indeferido
530013476/2016	Indeferido
530013477/2016	Indeferido
530013478/2016	Deferido
530013479/2016	Indeferido



530013482/2016	Indeferido
530013483/2016	Indeferido
530013484/2016	Indeferido
530013485/2016	Indeferido
530013486/2016	Indeferido
530013487/2016	Indeferido
530013488/2016	Indeferido
530013489/2016	Indeferido
530013490/2016	Indeferido
530013491/2016	Indeferido
3.2.Relator: Márcio	Almeida
Recurso de Multa	Decisão
530013569/2016	Indeferido
530013606/2016	Indeferido
530013648/2016	Indeferido
530013654/2016	Indeferido
530013656/2016	Indeferido
530010910/2016	Deferido
530013731/2016	Indeferido
530013752/2016	Indeferido
530013764/2016	Deferido
530013508/2016	Indeferido
530013509/2016	Indeferido
530013510/2016	Indeferido
530013512/2016	Indeferido
530013481/2016	Indeferido
530013511/2016	Indeferido
3.3.Relator: Tiago N	Noronha
Recurso de Multa	Decisão
530013492/2016	Indeferido
530013493/2016	Indeferido
530013494/2016	Indeferido
530013495/2016	Indeferido
530013496/2016	Indeferido
530013497/2016	Indeferido
530013498/2016	Indeferido
530013499/2016	Indeferido
530013500/2016	Indeferido
530013501/2016	Indeferido
530013502/2016	Indeferido
530013503/2016	Indeferido

530013482/2016 Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2012ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos seis dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2011ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa Decisão

orr resideoral marcia regina			
Recurso de Multa	Decisão		
080/206352/2016	Deferido		
080/206354/2016	Deferido		
080/206432/2016	Deferido		
E12/064/16185/2016	Indeferido		
E12/065/7693/2016	Deferido		
E12/062/2317/2015	Deferido		
E12/064/11344/2016	Indeferido		
E12/065/10254/2016	Indeferido		
E12/063/9295/2016	Indeferido		
E12/063/9387/2016	Deferido		
E12/064/11619/2016	Indeferido		
E12/066/1472/2016	Indeferido		
E12/064/12147/2016	Indeferido		
E12/066/25097/2015	Indeferido		
E12/065/11099/2016	Indeferido		
3.2 Relator: Clézio de Menezes			

530013502/2016 Indeferido 530013503/2016 Indeferido 530013504/2016 Indeferido 530013506/2016 Indeferido 530013507/2016 Indeferido

3.2.1 Clator. Olczio de Mericzes			
Recurso de Multa	Decisão		
080/206926/2016	Indeferido		
040/216654/2010	Deferido		
080/203307/2016	Deferido		
080/207460/2016	Indeferido		
080/207247/2016	Deferido		
080/207409/2016	Indeferido		
080/207826/2016	Deferido		
080/207484/2016	Indeferido		
080/207485/2016	Deferido		
080/204651/2016	Deferido		
E12/065/12683/2016	Deferido		
E12/063/11522/2016	Deferido		
E12/063/3784/2016	Deferido		
E12/064/13913/2016	Deferido		
E12/064/14186/2016	Indeferido		
3.3.Relatora: Vera Abreu			

o.o.r tolatora. Vola / toroa		
Recurso de Multa	Decisão	
080/206620/2016	Indeferido	
080/206622/2016	Indeferido	
080/206621/2016	Indeferido	
080/206627/2016	Deferido	
080/206664/2016	Deferido	
080/202499/2016	Indeferido	
080/206909/2016	Deferido	
080/206966/2016	Deferido	
080/206834/2016	Indeferido	
080/206838/2016	Indeferido	
E12/067/1488/2016	Indeferido	



E12/065/11160/2016	Deferido
E12/066/10722/2016	Indeferido
E12/065/11482/2016	Deferido
E12/064/12839/2016	Indeferido

Ata da 2013ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dez dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2012ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

					nina	

	rtogina
Recurso de Multa	Decisão
080/207994/2016	Deferido
080/207995/2016	Indeferido
080/208331/2016	Deferido
E12/031/116/2015	Deferido
080/208050/2016	Deferido
080/204448/2016	Deferido
080/208003/2016	Indeferido
080/208248/2016	Indeferido
080/207347/2016	Indeferido
080/208040/2016	Indeferido
080/208038/2016	Indeferido
080/208052/2016	Indeferido
080/208064/2016	Deferido
080/208082/2016	Indeferido
080/208094/2016	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

OIZII (OIGIGI) OIGZIG GG I	110110200
Recurso de Multa	Decisão
080/208256/2016	Indeferido
080/208150/2016	Indeferido
080/202535/2016	Indeferido
080/204818/2016	Indeferido
080/208145/2016	Indeferido
E12/064/3901/2016	Indeferido
080/208147/2016	Deferido
080/208149/2016	Indeferido
080/208160/2016	Indeferido
080/208116/2016	Indeferido
080/208109/2016	Indeferido
080/207231/2015	Indeferido
080/202356/2016	Indeferido
E12/063/12904/2016	Indeferido
E12/070/877/2016	Indeferido

Abreu
Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido

Ata da 2014ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos onze dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2013ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão		
080/208560/2016	Indeferido		
080/208561/2016	Indeferido		
080/208565/2016	Deferido		
080/208570/2016	Indeferido		
080/208572/2016	Indeferido		
080/204826/2016	Deferido		
080/208571/2016	Indeferido		
080/208584/2016	Indeferido		
080/208577/2016	Deferido		
080/202903/2016	Deferido		
080/208582/2016	Indeferido		
080/208586/2016	Indeferido		
080/208628/2016	Deferido		
080/204660/2016	Deferido		
080/208637/2016	Deferido		
3.2 Relator: Clézio de Menezes			

Recurso de Multa	Decisão
080/208633/2016	Indeferido
080/208643/2016	Deferido
080/208645/2016	Deferido
080/208647/2016	Deferido
080/208648/2016	Deferido
080/208649/2016	Deferido
080/208650/2016	Indeferido
080/208651/2016	Indeferido
080/208654/2016	Indeferido
080/208660/2016	Deferido



080/204175/2016	Indeferido	
080/204177/2016	Indeferido	
080/204453/2016	Indeferido	
080/205020/2016	Deferido	
080/205093/2016	Deferido	
3.3.Relatora: Vera	Abreu	
Recurso de Multa	Decisão	
080/208429/2016	Indeferido	
080/208425/2016	Deferido	
080/208427/2016	Indeferido	
080/208436/2016	Indeferido	
080/208489/2016	Indeferido	
080/208547/2016	Indeferido	
080/202439/2016	Deferido	
080/206033/2016	Deferido	
080/208456/2016	Indeferido	
080/208468/2016	Indeferido	
080/208475/2016	Indeferido	
080/208454/2016	Indeferido	
080/208455/2016	Indeferido	
080/208457/2016	Indeferido	
080/208458/2016	Indeferido	

090/20417E/2016 Indeferride

Ata da 2015ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2014ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1	Relatora:	Márcia	Regina
-----	-----------	--------	--------

Recurso de Multa	Decisão			
530010606/2016	Indeferido			
530010612/2016	Indeferido			
530011131/2016	Deferido			
530011132/2016	Indeferido			
530011236/2016	Deferido			
530011311/2016	Indeferido			
530011260/2016	Deferido			
530011807/2016	Indeferido			
530011823/2016	Indeferido			
530011834/2016	Indeferido			
530011925/2016	Deferido			
530011923/2016	Deferido			
530011924/2016	Deferido			
530011912/2016	Indeferido			
530011907/2016	Indeferido			
3.2.Relator: Clézio de Menezes				

Recurso de Multa	Decisão					
530012134/2016	Deferido					
530012135/2016	Deferido					
530012085/2016	Deferido					
530012112/2016	Indeferido					
530012109/2016	Deferido					
530012113/2016	Deferido					
530012115/2016	Indeferido					
530012119/2016	Indeferido					
530012123/2016	Indeferido					
530012165/2016	Indeferido					
530012114/2016	Indeferido					
530012117/2016	Indeferido					
530012105/2016	Indeferido					
530012106/2016	Indeferido					
530012118/2016	Deferido					
2.2 Deletere, Vere Abres.						

3.3.Relatora: Vera Abreu

ololi tolatolai Tola i	wiou
Recurso de Multa	Decisão
530011961/2016	Deferido
530011909/2016	Indeferido
530011913/2016	Deferido
530011914/2016	Deferido
530011917/2016	Deferido
530011939/2016	Deferido
530012046/2016	Indeferido
530012044/2016	Indeferido
530012048/2016	Indeferido
530012050/2016	Indeferido
530012051/2016	Indeferido
530012052/2016	Indeferido
530012084/2016	Deferido
530012086/2016	Indeferido
530012081/2016	Indeferido

Ata da 2016ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2015ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530012419/2016	Deferido
530012420/2016	Deferido
530012421/2016	Deferido
530012422/2016	Deferido
530012622/2016	Deferido
530012623/2016	Deferido
530012624/2016	Deferido
530012625/2016	Deferido
530012685/2016	Deferido



530013039/2016	Deferido
530013040/2016	Deferido
530012572/2016	Deferido
530012576/2016	Indeferido
530012575/2016	Indeferido
530012577/2016	Indeferido
3.2.Relator: Clézio	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
530012389/2016	Deferido
530012509/2016	Deferido
530012627/2016	Deferido
530012636/2016	Deferido
530012637/2016	Deferido
530012369/2016	Deferido
530012537/2016	Indeferido
530012540/2016	Indeferido
530012503/2016	Indeferido
530012507/2016	Indeferido
530012513/2016	Indeferido
530012519/2016	Indeferido
530012520/2016	Indeferido
530012521/2016	Deferido
530012517/2016	Indeferido
3.3.Relatora: Vera	Abreu
Recurso de Multa	Decisão
530012281/2016	Indeferido
530012323/2016	Deferido
530012355/2016	Indeferido
530012352/2016	Deferido
530012364/2016	Indeferido
530012548/2016	Deferido
530012371/2016	Indeferido
530012351/2016	Deferido
530012353/2016	Deferido
530012349/2016	Deferido
530012354/2016	Indeferido
530012383/2016	Deferido
530012384/2016	Indeferido
530012386/2016	Indeferido
530012387/2016	Indeferido
Ata da 2017ª Sessã	

Ata da 2017ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2016ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina
Recurso de Multa I Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530012567/2016	Deferido
530012620/2016	Indeferido
530012615/2016	Indeferido
530012616/2016	Indeferido
530013042/2016	Deferido
530013043/2016	Deferido
530013044/2016	Deferido
530013665/2016	Deferido
530013668/2016	Deferido
530013669/2016	Deferido
530013900/2016	Deferido
530013901/2016	Deferido
530013902/2016	Deferido
E20042002/2040	Defende

530013903/2016	Deferido					
530013904/2016	Deferido					
3.2.Relator: Clézio de Menezes						
Recurso de Multa	Decisão					
530012464/2016	Deferido					
530012465/2016	Deferido					
530012466/2016	Deferido					
530012467/2016	Deferido					
530012468/2016	Deferido					
530012469/2016	Deferido					
530012470/2016	Deferido					
530012472/2016	Deferido					
530012473/2016	Deferido					
530012638/2016	Deferido					
530012639/2016	Deferido					
530012640/2016	Deferido					
530012641/2016	Deferido					
530012642/2016	Deferido					
530012518/2016	Indeferido					
3.3.Relatora: Vera Abreu						

3.3.Neialoia. Veia Abieu					
Recurso de Multa	Decisão				
530012617/2016	Indeferido				
530012618/2016	Indeferido				
530012619/2016	Indeferido				
530012621/2016	Indeferido				
530012695/2016	Deferido				
530012689/2016	Indeferido				
530012676/2016	Indeferido				
530012738/2016	Deferido				
530012730/2016	Indeferido				
530012713/2016	Deferido				
530012714/2016	Deferido				
530012756/2016	Indeferido				
530012817/2016	Indeferido				
530012930/2016	Indeferido				
530012934/2016	Indeferido				



Ata da 2018ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2017ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

_			ا ـ د				. 44.		n.	egina
	- 1	1	ĸе	a	ЮГ	a: I	war	cia	ĸ	eama

orr residence marcia regina					
Recurso de Multa	Decisão				
080/208590/2016	Deferido				
080/206891/2016	Indeferido				
E12/066/13816/2016	Indeferido				
080/208691/2016	Deferido				
080/208774/2016	Deferido				
080/208670/2016	Deferido				
080/208674/2016	Deferido				
080/208681/2016	Deferido				
080/208772/2016	Indeferido				
080/208722/2016	Deferido				
080/208715/2016	Deferido				
080/205148/2016	Indeferido				
080/208727/2016	Indeferido				
080/205147/2016	Indeferido				
080/208710/2016	Deferido				

080/208/10/2010	Delelluo
3.2.Relator: Clézio	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
080/206306/2016	Indeferido
080/206307/2016	Indeferido
080/206606/2016	Deferido
080/206614/2016	Indeferido
080/208820/2016	Indeferido
080/208821/2016	Deferido
080/208822/2016	Deferido
080/208825/2016	Indeferido
080/208826/2016	Indeferido
080/208819/2016	Indeferido
080/204751/2016	Indeferido
080/205068/2016	Indeferido
080/205126/2016	Deferido
080/205744/2016	Indeferido
080/206585/2016	Indeferido

3.3.Relatora:	Vera Abreu	

080/208749/2016 Deferido 080/208766/2016 Deferido 080/208766/2016 Deferido 080/208767/2016 Indeferido 080/208780/2016 Deferido 080/208780/2016 Indeferido 080/208794/2016 Deferido 080/208790/2016 Indeferido 080/208790/2016 Indeferido 080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/208810/2016 Indeferido 080/208840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/20880/20806/2016 Indeferido 080/208810/2016 Indeferido	Recurso de Multa	Decisão
080/208767/2016 Deferido 080/208780/2016 Indeferido 080/208786/2016 Deferido 080/208786/2016 Deferido 080/208794/2016 Indeferido 080/208790/2016 Indeferido 080/208468/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/208827/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido	080/208749/2016	Deferido
080/208780/2016 Indeferido 080/208786/2016 Deferido 080/208794/2016 Deferido 080/2087994/2016 Indeferido 080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/206612/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/208840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208766/2016	Deferido
080/208786/2016 Deferido 080/208794/2016 Deferido 080/208794/2016 Indeferido 080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/208827/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/2088010/2016 Indeferido	080/208767/2016	Deferido
080/208794/2016 Deferido 080/208790/2016 Indeferido 080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/20612/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/20880/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208780/2016	Indeferido
080/208790/2016 Indeferido 080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/206412/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/20880/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208786/2016	Deferido
080/208783/2016 Indeferido 080/204468/2016 Indeferido 080/206612/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/205840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208794/2016	Deferido
080/204468/2016 Indeferido 080/206612/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/205840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208790/2016	Indeferido
080/206612/2016 Indeferido 080/208827/2016 Indeferido 080/205840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208783/2016	Indeferido
080/208827/2016 Indeferido 080/205840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/204468/2016	Indeferido
080/205840/2016 Deferido 080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/206612/2016	Indeferido
080/208806/2016 Deferido 080/208810/2016 Indeferido	080/208827/2016	Indeferido
080/208810/2016 Indeferido	080/205840/2016	Deferido
	080/208806/2016	Deferido
080/205743/2016 Indeferido	080/208810/2016	Indeferido
	080/205743/2016	Indeferido

Ata da 2019ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro Ata da 2019^a Sessão Ordinaria da JARI 1, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2018^a sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/208179/2016	Indeferido
E12/063/10127/2016	Deferido
530/300474/2016	Deferido
530/300475/2016	Deferido
080/208114/2016	Deferido
080/208135/2016	Deferido
E12/063/9970/2016	Deferido
E12/063/12488/2016	Indeferido
E12/066/13320/2016	Indeferido
E12/063/12514/2016	Indeferido
E12/063/12903/2016	Indeferido
E12/064/15627/2016	Indeferido
E12/063/5959/2016	Indeferido
E12/066/14193/2016	Indeferido
E12/018/594/2016	Deferido
3.2.Relator: Clézio de l	Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/208487/2016	Indeferido
080/208524/2016	Indeferido
080/208593/2016	Deferido
080/208616/2016	Indeferido
080/203242/2016	Indeferido
E12/064/16579/2016	Indeferido
E12/063/5224/2016	Indeferido
E12/063/13807/2016	Indeferido
E12/066/15030/2016	Indeferido
E12/068/5359/2016	Deferido
E12/068/5358/2016	Deferido
E12/064/6445/2016	Indeferido
E12/064/6452/2016	Indeferido
E12/063/14206/2016	Indeferido
E12/063/14174/2016	Deferido



3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
E12/064/17452/2016	Indeferido
080/205683/2016	Deferido
080/208688/2016	Deferido
080/208734/2016	Deferido
080/206063/2016	Indeferido
080/208787/2016	Deferido
080/208815/2016	Indeferido
080/208816/2016	Indeferido
080/208823/2016	Indeferido
080/204750/2016	Indeferido
080/205447/2016	Indeferido
080/205642/2016	Indeferido
E12/064/17323/2016	Indeferido
E12/064/17453/2016	Indeferido
E12/066/15512/2016	Indeferido

Ata da 2020ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: ría sece da mesma. Presentes a sessao: Presidente/Relatora: Marcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2019ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

O. I Itolatora. Maron	a rtogina
Recurso de Multa	Decisão
530011262/2016	Deferido
530013320/2016	Deferido
530013355/2016	Deferido
530012231/2016	Indeferido
530012350/2016	Indeferido
530012508/2016	Indeferido
530012524/2016	Deferido
530012574/2016	Indeferido
530013370/2016	Indeferido
530013371/2016	Indeferido
530013378/2016	Deferido
530013379/2016	Deferido
530013382/2016	Indeferido
530013387/2016	Indeferido
530013390/2016	Indeferido
3.2.Relator: Clézio	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
530013457/2016	Deferido
530013458/2016	Indeferido
530013459/2016	Indeferido
E00040400/0040	المامة مستمام

CIZII (CIGCOII CICZIC	40 11.01.0200
Recurso de Multa	Decisão
530013457/2016	Deferido
530013458/2016	Indeferido
530013459/2016	Indeferido
530013460/2016	Indeferido
530013461/2016	Deferido
530013462/2016	Indeferido
530013463/2016	Indeferido
530013464/2016	Deferido
530013465/2016	Deferido
530013469/2016	Indeferido
530013470/2016	Indeferido
530013471/2016	Indeferido
530013472/2016	Indeferido
530013473/2016	Deferido
530013474/2016	Indeferido
3.3 Relatora: Vera	Abreu

330013474/2010	muelendo
3.3.Relatora: Vera A	Abreu
Recurso de Multa	Decisão
530013391/2016	Indeferido
530013442/2016	Indeferido
530013444/2016	Indeferido
530013445/2016	Deferido
530013446/2016	Deferido
530013447/2016	Indeferido
530013448/2016	Deferido
530013449/2016	Indeferido
530013450/2016	Indeferido
530013451/2016	Indeferido
530013452/2016	Indeferido
530013453/2016	Indeferido
530013454/2016	Indeferido
530013455/2016	Deferido
530013456/2016	Deferido
CECDETA	DIA MUNICIP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT № 17/2016

Institui a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Niterói e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)

para o decênio de 2014 a 2024; CONSIDERANDO a Lei nº 3234/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação de

Niterói (PME);

Niterói estão alinhadas as do Plano Nacional de Educação de Niterói estão alinhadas as do Plano Nacional de Educação, com vistas à melhoria do padrão de qualidade da educação nacional; CONSIDERANDO que o monitoramento e a avaliação do PME são etapas que se

articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e pela avaliação Art. Frica institutud a Equipe Fecinica responsavei pero monitoriamen do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros: Romana Camarinha Dominguez – Mat. 218.812-6 . Aline Javarine – Mat. 236.545-0 . Andrea Pierre dos Reis – Mat. 231.813-7 . Cristiane Gonçalves de Souza – Mat. 232.864-9

II.

III. IV.



V. VI. VII. VIII. Elana Cristiana dos santos Costa - Mat. 235.308-4 Elisa Helena Pandino Botelho Leonardo - Mat. 234.548-6 Érika Machado da Costa – Mat. 233.582-6 Glória Maria Anselmo de Souza – Mat. 233.247-6 IX. XI. XII. XIII. Luziane Patrício Siqueira Rodrigues – Mat. 235.259-9 Marcia Nico Evangelista – Mat. 233.332-6 Maria Cristina Resende de Campos – Mat. 232.833-4 Nelson Ricardo da Costa e Silva – Mat. 231.595-0 Ronald dos Santos Quintanilha – Mat. 236.794-5 Virginia Maria Muniz – Mat. 234.142-8 XIV

Parágrafo único. A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela primeira e, na sua ausência, por integrante por ela designado.

- Art.2º Compete a Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME:

 Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto; Elaborar cronograma de trabalho do processo de monitoramento e avaliação
- do Plano Municipal de Educação;
- . Estudar o PME continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de Ш execução;
- Construir indicadores que contemplem as metas estabelecidas no PME e aquelas que não apresentam objetivos diretamente quantificados;
- Preencher de forma sistemática e periódica a ficha de monitoramento e avaliação do PME;
- VI. Elaborar notas técnicas sobre a lei do PME, suas metas e estratégias a fim de esclarecer conceitos e procedimentos que subsidiem a reelaboração do plano;

 Elaborar relatório anual de monitoramento e avaliação.
- VII

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Bruna Dábata da Silva Vidal - Matrícula nº 236.689-6, da E.M. Prof. Paulo de Almeida

Campos (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 808/2016)

Dispõe sobre o estabelecimento do Calendário Escolar para o ano letivo de 2017 e dá

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

a) o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixa a duração da jornada de trabalho escolar anual em no mínimo duzentos dias letivos e carga horária de oitocentas horas: e

b) a necessidade de planejar as ações da rede escolar para o ano letivo de 2017, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades de Educação que compõem esta Rede Municipal de Ensino, de acordo com o art.73 da Carta Regimento;

Art. 1º: Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º: A Direção da Unidade de Educação deverá assegurar o cumprimento da carga horária e dias letivos estabelecidos na legislação em vigor, assegurando planejamento, acompanhamento, avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas e formação continuada dos profissionais da escola.

Parágrafo Único: A formação continuada será oferecida em serviço pela Fundação Municipal de Educação e ou Unidades de Educação por meio de Atividades de

Desenvolvimento Profissional sem prejuízo dos dias letivos.

Art. 3º: Os dias destinados à realização do Conselho de Avaliação e Planejamento da Unidade de Educação (CAP UE)são partes do calendário escolar, integrando a carga horária obrigatória a ser cumprida pelos professores, e não sendo contabilizados como dias letivos.

Art. 4º: Os encontros destinados aos Conselhos de Avaliação e Planejamento do Ciclo(CAP Cl)relativos à cada período e final, e o horário de planejamento bedagógico semanal, são de presença obrigatória dos professores, com participação computada em sua carga horária de trabalho.

Art. 5º: Cabe à Direção da Unidade de Educação zelar pelo cumprimento das datas

estabelecidas pelo calendário oficial da Fundação Municipal de Educação para a realização do que segue:

I – a obrigatoriedade do cumprimento do calendário escolar;

II – a realização dos Conselhos de Avaliação e Planejamento da Unidade de Educação (CAP UE), a realizar-se semestralmente;

III – o início do ano letivo de 2017;

IIV – a realização dos Conselhos de Avaliação e Planejamento do Ciclo (CAP CI) em 3(três) sessões anuais, e do CAP CI Final em 1(uma) sessão anual;

V – o prazo final do lançamento de dados no Sistema de Gestão Escolar;
VI - a imutabilidade das datas do recesso escolar, estabelecidas no calendário escolar, para os meses de julho e dezembro, salvo modificações realizadas e autorizadas pela

VII – a impossibilidade de criação de outros recessos, salvo os já previstos no calendário ou as modificações realizadas pela FME e comunicadas as Unidades de Educação; VIII – o calendário escolar contará com 4(quatro) sábados letivos, distribuídos 2(dois) em

cada semestre do ano letivo de 2017.

a) os sábados letivos são destinados à culminância de projetos, atividades culturais, integralização de dias letivos e outras excepcionalidades;

IX-o período destinado à matrícula para o 2° semestre do ano letivo de 2017 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

X – o término do ano letivo de 2017.

Art. 6º: As Unidades de Educação deverão enviar à Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, até o dia 24 de fevereiro de 2017, o calendário com as adequações realizadas, para aprovação da Fundação Municipal de Educação, assegurando o cumprimento da carga horária e dias letivos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 7º: Caberá à Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME acompanhar o cumprimento efetivo do calendário escolar e dos cronogramas planejados por cada Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º: Em virtude de quaisquer impedimentos ao cumprimento do estabelecido nesta Portaria, a Direção da Unidade de Educação deverá submeter à aprovação da



Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME uma nova proposta de calendário

com as datas de integralização dos dias letivos, para cumprimento de:

I – 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular, e

Fundamental Regular, e II – 100 (cem) dias letivos de efetivo trabalho escolar em cada período letivo da Educação de Jovens e Adultos. Art. 9º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 800/2016)

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

			E	121	NC) F	UN	DΑ	INIE	:NI	ΑL	. K	EGU	JLA	١ĸ	: EI	DUC	ΑÇ	AU I	INF	ANI	IL										
	01	02	03	04	05	06	07	80	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL
JAN	D	₩	Ċ	₩	۵	≎	s	D	≎	Ċ	Ċ	۵	Ċ	s	D	₩	ø	ø	Ċ	Ċ	s	D	Ċ	Ċ	Ċ	æ	₩	S	D	≎	æ	
FEV	CAP UE	.→		s	D						S	D						s	D					R	s	D	R	F				16
MAR	R	R	R	s	D		٠				S	D						s	D						S	D			٠			20
ABR	s	D						s	D					F	s	D					F	s	D						s	D		18
MAI	F					s	D				•		s	D						s	D			18			s	۵	•			22
JUN			s	D				-		s	D				F	R	S	D						s	D							20
JUL	s	D						s	D	R	R	R	R	R	s	D	R	R	R	R	R	s	D			UE			s	D		10
AGO					S	D						S	D						s	D						s	D		•	-	٠	23
SET		s	D			18	F	-	s	D						s	D						s	D						s		20
OUT	D						s	D				F	R	s	D						S	D S						s	a			20
NOV		F	R	s	D						s	D			F			s	D	F	R	F			S	D						16
DEZ		s	۵	•	•			-	s	۵			- Lac		-	S	D			CARC	←. s	R	s	D	F	R	R	R	R	S	۵	15

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200 + 4 SÁBADOS LETIVOS OBRIGATÓRIOS A SEREM DEFINIDOS PELAS ESCOLAS=204 DIAS LETIVOS CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

ODCANIZAÇÃO DOC DE	DÍODOC I ETIVOC 2047	
ORGANIZAÇÃO DOS PE		
Períodos	Início e Término	Data de CAPCI
1º Período	De 02/02 a 16/05	1º CAPCI
65 dias letivos		17/05
2º Período	De 17/05 a 29/08	2º CAPCI
62 dias letivos		30/08
3º Período	De 30/08 a 21/12	3° CAPCI
73 dias letivos		13/12
SÁBADOS LETIVOS:		
1 -	3 -	
2 -	4 -	

- →Início do ano letivo
- ←Término do ano letivo Dia Letivo
- Dia Letivo
 CAPCI
 CAP UE Conselho de Avaliação e Planejamento da UE
- ☼ FériasF Feriado
- R Recesso

0.0	
- 0	- Semana Nacional de Alimentação Escolar

Cernana Hadional de / tiirrientat	pao 2000ia:
FERIADOS	
28/02 - Carnaval	12/10 – Nossa Senhora Aparecida Padroeira Brasil
14/04 – Paixão de Cristo	02/11 - Finados
21/04 – Tiradentes	15/11 – Proclamação da República
01/05 – Dia do trabalho	20/11 – Dia da Consciência Negra
15/06 - Corpus Christi	22/11 - Aniversário da Cidade
07/09 – Independência do Brasil	25/12 - Natal

25/06 - Dia Municipal de Inclusão Digital

Semana de Inclusão Digital – (27 e 28/06)

SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - (16 a 22/10)

a - CAPCIFINAL: 20/12

LANÇAMENTO DOS DADOS NO SISTEMA:

@ - Prazo final do lançamento dos resultados do CAPCI
 período letivo: 24 de Maio

2º período letivo: 06 de Setembro 3º período letivo: 22 de Dezembro

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017 ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

									=IN3	SIN	IO I	гυ	NU	-VIVI	ΕN	AL	⊏	JA														
	01	02	03	04	05	06	07	80	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL
JAN	D	Ċ	Ċ	Ċ	₩	Ö	s	D	Ö	Ċ	Ö	ø	Ö	s	D	æ	₩	æ	÷	≎	s	D	Ċ	Ċ	Ċ	₩	₩	s	D	Ċ	≎	
FEV	UE	.→		s	D						s	D						s	D					R	S	D	R	F				16
MAR	R	R	R	s	D				•		s	D						S	۵						s	a				,	•	20
ABR	s	D			•			s	D		,		-	F	s	D			•		F	S	۵			. 8			S	a		18
MAI	F					s	D	•					s	D	©		•		•	s	D	,				•	s	D			•	22
JUN			s	D					•	s	D				F	R	s	D	,					s	a O	,				•		20
JUL	s	D			1			S	D	R	R	R	R	R	s	D	R	R	R	R	R	s	D	1	18	UE UE			S	a	•	5/5
AGO					S	D		•	•			s	D						S	D						S	D			٧	•	23
SET		s	D				F		s	D	٠					s	D		•				S	D			i sus			s		20
OUT	D			-8			s	D				F	R	s	D						s	D S				•		s	D			20
NOV		F	R	s	D				•		s	D			F	•		S	D	F	R	F			s	D	•					16
DEZ		s	۵	•				•	s	D						s	D			CAPC:	←. ®	R	S	۵	F	R	R	R	R	01	a	15



TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200 + 4 SÁBADOS LETIVOS OBRIGATÓRIOS A SEREM DEFINIDOS PELAS ESCOLAS=204 DIAS LETIVOS

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017

ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

Legendas.				
ORGANIZAÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS 2017				
Períodos	Ir	nício e Término	Data de CAPCI	
1º semestre	D	e 02/02 a 07/07	26/04	
101+2=103			05/07	
2º semestre	D	e 24/07 a 21/12	27/09	
99+1=101			13/12	
SÁBADOS LETIVOS:				
1 -	3 -			
2 -	4 -			

- →Início do ano letivo
- ←Término do ano letivo
- Dia Letivo
- CAPCI

CAP UE – Conselho de Avaliação e Planejamento da UE

- ☼ FériasF Feriado
- Recesso

- Semana Nacional de Alimentação Escolar

FERIADOS		
28/02 - Carnaval	12/10 – Nossa Senhora Aparecida Padroeira Brasil	
14/04 – Paixão de Cristo	02/11 – Finados	
21/04 – Tiradentes	15/11 – Proclamação da República	
01/05 – Dia do trabalho	20/11 – Dia da Consciência Negra	
15/06 - Corpus Christi	22/11 - Aniversário da Cidade	
07/09 – Independência do Brasil	25/12 - Natal	

25/06 - Dia Municipal de Inclusão Digital

Semana de Inclusão Digital - (27 e 28/06)

SNCT - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - (16 a 22/10)

- CAPCIFINAL: 20/12

LANÇAMENTO DOS DADOS NO SISTEMA:

@ - Prazo final do lançamento dos resultados do CAPCI 1º período letivo: 04 de Maio

2º período letivo: 25 de Julho 3º período letivo: 04 de Outubro 4º período letivo: 21 de dezembro

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Helena Antipoff, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Rui Barbosa, 710 – São Francisco - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 13h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de Contas PDDE;

- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd 02, Lt 1,2 e 3 - Sapê - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 15h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Horácio Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Celso Peçanha, s/nº - Cantagalo - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 17h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, 17/3/Jmin, em primeira convocação e, não navendo numero legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas dos recursos financeiros oriundos do FNDE (PDDE/PDE/PDDE Qualidade/PDDE Educação Integral);

- Avaliação Institucional;
- Entrega de resultados;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Doutor Paulo César de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados conseno Escola Continidade, convoca professores, país de atuntos e servidores lidados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº – Itaipu - Niterói, no dia 01 de dezembro de 2016, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Prestação de Contas do exercício 2016 PDDE;
- Avaliação do ano letivo de 2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Portugal Pequeno, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Visconde Itaboraí, nº 20 – Ponta D'Areia - Niterói, no dia 24 de novembro de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e,



não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas verba PDDE recebida ano 2016;

O Presidente do CEC da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, responsáveis de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº - Campo Belo – Itaipu - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pauta

- Prestação de Contas / PDDE 2016:
- Assuntos Gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR 4º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA 2016.

1. CONCURSO

1 .1. O 4º Concurso de Decoração Natalina da Cidade de Niterói será realizada e organizada pela Prefeitura Municipal de Niterói através da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR.

1.2. Objetivo do concurso:

- I Representar a tradição do natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade, respeito e de amor ao próximo:
- Intensificar a interação e confraternização com a população da cidade;
- III Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas

O presente concurso consiste na seleção e premiação das três melhores decorações natalinas nas categorias: imóveis residenciais tipo Casas; imóveis residenciais tipo prédios e imóveis tipo comerciais, estimulando as tradições natalinas e fomentando as manifestações e expressões da cultura popular mantendo as tradições de preservar os valores natalinos, sendo uma delas a decoração de fachadas.

Parágrafo Único – A ornamentação submetida à seleção deverá ser instalada na fachada, portarias, varandas e/ou no jardim das casas.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O concurso será dividido em três categorias:
- a) Imóveis residenciais tipo casas

- b) Imóveis residenciais tipo prédios; c) Imóveis comerciais. 2.2 O responsável pelo imóvel é também responsável pela segurança elétrica estrutural
- 2.3. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município, não
- havendo necessidade de inscrição.

 2.4. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
- 2.5. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao período do julgamento.

OBS: Considera-se fachada toda área externa que possa ser visualizada da rua.

CRONOGRAMA

- Visitas da comissão julgadora 30 de novembro a 19 de dezembro Resultado dia 21 de dezembro
- Entrega dos troféus dia 22 de dezembro
 4- JULGAMENTO

A NELTUR designará uma Comissão julgadora para avaliar, fotografar e filmar as fachadas

A Comissão julgadora será composta por 3 Funcionários da NELTUR:

- Claudia Paes Leme;
- Nise Gonçalves:
- Fabiana Rangel.

A Comissão julgadora realizará no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016, após às 19h, visitas aos imóveis para análise e julgamento. 4.1. Quesitos a serem julgados

- Apresentação.
- (II) Criatividade e Originalidade
- (III) Beleza
- (III) Iluminação 4.2. Será considerado como critério de desempate respectivamente a maior nota:
- (I) Beleza
- (II) Criatividade
- (III) Iluminação.
- 4.3. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel, ou seja, fachadas e jardins.
- 4.4. As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação

Parágrafo Primeiro – Para cada item do critério de avaliação será atribuída nota de 5 (cinco) a 10 (dez), por cada membro do júri. Será calculada a média por item e em seguida a média geral, que representará a nota final.

Parágrafo Segundo – Será considerado como critério de desempate respectivamente a

maior nota em impacto visual da decoração; originalidade, criatividade e inovação; e harmonia e estética do conjunto. Em caso de empate o voto de desempate será do Diretor de Lazer da NELTUR

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os vencedores receberão um troféu, oferecido pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR, sendo;
- Troféus aos três primeiros colocados
- Certificado de participação para todos os visitados.
- 5.2. A entrega dos troféus e diplomas será no dia 22 de dezembro com horário a ser definido pela Diretoria de Lazer da NELTUR, em sua sede.
 5.3. O Resultado estará disponível no site da NELTUR, a partir de 21 de dezembro.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada
- participante.
 6.2. Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e propagandas deste concurso.
- 6.3. Todo e qualquer bem de titularidade de terceiros é protegido pela legislação de direitos autorais, como por exemplo: uso de imagens, de decoração, etc., são de inteira
- responsabilidade do participante.
 6.4 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso Decoração de Natal.
- 6.5 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão organizadora e julgadora.



TERMO ADITIVO nº 07/2016 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP. **Objeto:** Acrescer o objeto do Contrato nº 13/2015 em 25% para aquisição de: tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor **amarela** (balde de 18 litros – 120 unidades); tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor **vermelha** (balde de 18 litros – 80 unidades); tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor **branca** (balde de 18 litros – 220 unidades); tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor **prata** (balde de 18 litros – 220 unidades); tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor **preta** (balde de 18 litros – 30 unidades). **Prazo:** Vigência imediata. **Valor:** R\$79.920,00. **Fundamentação Legal:** art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/010013/2016.

Instrumento: Contrato nº 09/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. (NitTrans) e LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. **Objeto**: Aquisição de Braquete (castanha), em aço galvanizado (6.500 unidades), de Fecho liso 3/4" x 7 mm, em aço galvanizado (4.200 unidades), de Parafuso sextavado NC FE 2B 5/12" x 1/2" com porca e arruela de pressão (4.000 unidades) e de Rolos de 30 m de fita galvanizada 3/4" (250 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2016, desde que posterior à data de publicação de contrato de sublicação de unidades). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato ceste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à referida data convencionada. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$48.480,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0001.2805, Natureza da Despesa nº 33.90.30.61 e Fonte de Recurso nº 110. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, inc. II, alínea a. Convite 03/2016. Processo nº: 530/002450/2016. Data de assinatura: 10/11/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

CORRIGENDA – Na publicação do dia 17/11/2016 Port. nº 197/2016 ONDE SE LÊ:

Dispensar a contar de 31/10/2016, LEIA – SE: Dispensar a contar de 14/11/2016 – PRESIDENTE DA EMUSA.